

RELATÓRIO N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 59, de 2016 (nº 345, de 22 de junho de 2016, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e demais organizações econômicas sediadas em Genebra.*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **LASIER MARTINS**

É submetida ao exame desta Casa a indicação, pelo Presidente da República, do nome do Senhor EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e demais organizações econômicas sediadas em Genebra.

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal apreciar previamente e deliberar por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em conformidade com o disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o MRE encaminhou currículo do diplomata.

O indicado, EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, nasceu em 28 de dezembro de 1958, em Santa Maria – RS. É filho de Antonio José Didonet e Maria José Antunes de Sampaio Didonet.

Concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata no ano de 1979, tendo se tornado Terceiro-Secretário em 1980 e Segundo-Secretário em 1982. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário (1988), a Conselheiro (1994), a Ministro de Segunda Classe (1999) e a Ministro de Primeira Classe (2008).

Em 1985, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e, no ano seguinte, o mestrado em Administração de Empresas pela *Webster University*, dos Estados Unidos da América, no campus de Viena. Em 1998, concluiu o Curso de Altos Estudos, tendo defendido a tese “A negociação da ALCA e a agenda econômico-comercial do MERCOSUL”.

Em sua carreira, ocupou diversas funções, com destaque para: Primeiro e Segundo-Secretário na Embaixada em Pequim (1987-1989); Primeiro-Secretário na Embaixada em Bonn (1989-1992); Conselheiro na Embaixada em Roma (1995-1998); Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios em Ottawa (2001-2003) e em Washington (2003-2007); Diretor do Departamento de Negócios Internacionais (2007-2012); e Embaixador em Viena desde 2012.

Foi, ainda, chefe de inúmeras delegações, a exemplo da I Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do Fórum de Diálogo Índia, Brasil, África do Sul – IBAS e de várias Reuniões de Negociação do Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e Israel.

Recebeu diversas condecorações nacionais e estrangeiras.

Merecem destaque, ainda, algumas publicações de sua autoria, com os seguintes títulos: “O Mercosul e o Comércio Hemisférico”, em 1993, no Boletim de Integração Latino-Americana, nº 9, DIN/MRE; “Abertura Comercial e o MERCOSUL”, também em 1993, na Revista Economia em Perspectiva, do Conselho Regional de Economia de São Paulo, nº 102, em coautoria com Sérgio de Abreu e Lima Florêncio; e “A Abertura Comercial Brasileira”, em 1995, no Boletim de Diplomacia Econômica, nº 19, SGIE/MRE, em coautoria com Rubens Ricúpero.

A mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo MRE sobre a Organização Mundial do Comércio. Ademais, nos termos da Decisão do Plenário desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de 14 de maio de 2015, fundamentada no inciso IV do art. 383, do RISF, foi recebido relatório de gestão elaborado pelo Chefe do Posto ao final de sua missão.

A Organização Mundial do Comércio (OMC) teve o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT – sigla em inglês) como seu predecessor, o qual resultou de esforços dos aliados, ao final da Segunda Guerra Mundial, para reconstruir a economia mundial. As negociações bilaterais cederam espaço para as multilaterais, negociadas em rodadas, as quais, inicialmente, buscaram a redução de concessões tarifárias recíprocas e, posteriormente, a regulação das chamadas barreiras não tarifárias.

A OMC surgiu, em 1995, exatamente como resultado da oitava rodada, a Rodada Uruguai, e se estabeleceu como fórum para a negociação de acordos multilaterais que visem à redução de barreiras ao comércio internacional e ao desenvolvimento e crescimento econômico mundial. A estrutura legal e institucional da OMC se volta para a implementação e monitoramento desses acordos e para a solução de conflitos que decorram de sua aplicação.

Hoje são 16 acordos multilaterais, em que todos os membros da OMC são signatários, e 2 plurilaterais, em que apenas parte de seus membros são signatários.

A OMC conta atualmente com 162 membros e tem como diretor-geral, desde setembro de 2013, o brasileiro Roberto Carvalho de Azevêdo.

Na estrutura da OMC, vale ressaltar seu Órgão de Solução de Controvérsias, que conta com efetivo mecanismo de solução de controvérsias e é dotado de instância revisora, o Órgão de Apelação.

O Brasil, signatário do GATT, é membro fundador da OMC e tem atuado de forma destacada no âmbito da Organização, tendo assumido, em muitas ocasiões, posições de liderança entre os países em desenvolvimento. Figura, inclusive, na terceira posição como país que mais participou em disputas perante o Órgão de Solução de Controvérsias. Como parte principal, o Brasil hoje figura em dois contenciosos: um contra a Indonésia, sobre barreiras

impostas à importação de carne de frango e de carne bovina brasileira, e outro contra a Tailândia, acerca dos subsídios concedidos à produção de açúcar e ao plantio de cana. Há, ainda, dois contenciosos abertos pela União Europeia e Japão contra o Brasil a respeito de medidas de incentivo fiscais e tributárias concedidas pelo Governo brasileiro ao setor industrial.

Em face dos entraves impostos à Rodada Doha em 2008, pelas divergências havidas entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, o Brasil vem tendo atuação destacada, pautada pelo pragmatismo, viabilizando avanços nas negociações.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão, 07 de julho de 2016.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Senador Lasier Martins, Relator “ad hoc”